



Instituto Histórico e Geográfico de Juína – IHGJ – Instituto Raizes

ESTATUTO SOCIAL

RECEBIEM
06/10/21
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Da denominação, dos fins, da sede, e do tempo de duração

Art. 1º - A entidade denominada Instituto Histórico e Geográfico de Juína – IHGJ – Instituto Raizes, que utiliza como nome de fantasia: INSTITUTO RAÍZES, podendo ser utilizada a sigla “IR” para fins de identificação em documentos, inclusive neste estatuto, fundada em 06 de julho de 2019, com sede na Rua Vinicius de Moraes, Nº 15N, Bairro modulo 02, nesta cidade de Juína, estado de Mato Grosso, é uma associação, **sem fins lucrativos** ou econômicos, com prazo de duração indeterminado e foro na comarca desta mesma cidade.

Da Finalidade

Art. 2º - O IR é criado com o objetivo de resgatar, registrar e perpetuar a história de Juína, desde sua concepção legal e administrativa, desde seus primeiros colonizadores, coletando documentos, fotos, mapas e depoimentos de todos os seus protagonistas, independentemente das respectivas condições sociais, econômicas, profissionais, de qualquer confissão religiosa ou política, pessoalmente ou *in memoriam* através de seus descendentes ou daqueles que com eles conviveram.

Dos Associados

Art. 3º - Poderão associar-se ao IR pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, especialmente os protagonistas da história do Município de Juína.

§ 1º - Fica proibida, no âmbito do IR, qualquer manifestação político-partidária ou ideológica, sob pena de advertência e até a eliminação do quadro social, estas de competências da ASSEMBLÉIA GERAL.

§ 2º - Para efeito deste ESTATUTO são considerados pioneiros todos aqueles que tenham se estabelecido em Juína até o ano da emancipação do município (1982).

Da Administração e da Representação

Art. 4º - O IR será administrado por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral dos Associados, para mandatos trienais para a Diretoria e trienais para o Conselho Fiscal, sempre na Assembleia de prestação de contas do Instituto, que se realizará sempre no mês de fevereiro do ano subsequente ao término dos mandatos.

Das Assembleias Gerais

Art. 5º - A ASSEMBLEIA GERAL é o órgão máximo do IR podendo ser ORDINÁRIA ou EXTRAORDINÁRIA, convocadas pelo presidente do IR ou pelo presidente do conselho fiscal no caso previsto no item IV do art. 7º deste estatuto.

Eder Hermes
OAB/MT 16.727



§ 1º - As ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS devem acontecer uma vez por ano na prestação de contas.

§ 2º - As EXTRAORDINÁRIAS ocorrerão sempre que necessário.

§ 3º - As ASSEMBLÉIAS GERAIS só poderão ser instaladas com a presença de, no mínimo 20 associados.

§ 4º - As ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS decidem com voto de metade mais um dos presentes, e as EXTRAORDINÁRIAS com dois terços dos presentes.

Da Diretoria e do Conselho Fiscal

Da Diretoria

Art. 6º - A Diretoria será composta por 5 (cinco) membros: o Presidente, o Secretário, o Tesoureiro e dois membros diretores sem pasta com direito a voz e voto nas reuniões mensais obrigatórias ou extraordinárias quando assunto relevante se fizer necessário, e o mandato será de três anos.

§ 1º - Compete ao Presidente:

- I) Representar o IR perante os associados, a comunidade, os órgãos públicos de qualquer natureza e instância, em juízo ou fora dele.
- II) Assinar toda a documentação de rotina do IR individualmente, e em conjunto com o secretário aquela que representar documentação oficial, incluída a movimentação financeira, aquisição ou venda patrimonial.

§ 2º - Compete ao Secretário:

- I) Organizar toda a documentação do IR, e sob orientação do Presidente, emitir correspondências, expedientes bancários, e outras em geral, vistoriando a tudo e dar publicidade aos atos da Diretoria perante o quadro Social.
- II) Assinar conjuntamente com o Presidente toda a documentação constitutiva de obrigação social bem como na compra ou venda de bens materiais ou semifixos.
- III) Substituir o Presidente em suas saídas temporárias e convocar Assembleia Geral quando houver vacância do cargo, no prazo de 30 dias do fato.

§ 3º - Compete ao Tesoureiro:

- I) Manter em dia toda contabilidade financeira e obrigações trabalhistas, fiscais ou outras que sejam necessárias.
- II) Manter em dia os balancetes mensais apresentados à Diretoria nas reuniões mensais.


Edson Hermes
OAB/MT 18.727



- III) Apresentar na Assembleia Geral anual, relatório completo sobre a receita e despesa do IR no ano findo, assim como a previsão orçamentária das Receitas e Despesas do ano seguinte.

§ 4º - Compete ao dois Diretores:

- I) Estar presentes em todas as reuniões da Diretoria discutindo e votando as matérias propostas.
- II) Substituir o Secretário ou Tesoureiro em suas ausências a partir do mais velho entre os dois, de forma alternada.

Art. 7º - Salvo decisão em contrário da Assembleia Geral, os membros da Diretoria não serão remunerados. Se houver remuneração deverá ser respeitada a capacidade financeira do IR para isso, e preferencialmente o simples reembolso das despesas efetivamente realizados por cada Diretor, e, se for o caso, salário módico.

Do Conselho Fiscal

Art. 8º - São atribuições do Conselho Fiscal:

- I) Acompanhar os atos da Diretoria, tanto administrativos quanto financeiros, aprovando, rejeitando ou sugerindo alterações de interesse do IR.
- II) Dar parecer conclusivo no relatório anual que será apresentado à Assembleia Geral.
- III) Informar a Diretoria sobre atos de associados que desabonem a imagem do IR ou que usem seu nome em benefício próprio.
- IV) Convocar Ass. Geral caso a Diretoria se negue a fazê-lo em casos graves que prejudiquem a imagem do IR.

Art. 9º - Não serão remunerados os membros do Conselho Fiscal, mas reembolsados nas despesas individuais efetivamente realizadas.

Das Eleições

Art. 10º - Poderão ser eleitos quaisquer associados maiores de 18 anos, sendo observadas as seguintes condições:

§ 1º - A eleição será sempre por voto aberto em chapas completas e por aclamação se houver chapa única e se assim a mesa diretora da Assembleia Geral decidir.


Eder Hermes
OAB/MT 16.727



§ 2º - Serão formadas chapas completas, vetado um candidato constar de duas chapas ou mais, tanto para diretoria quanto para o Conselho Fiscal.

§ 3º - A presidência da ASSEMBLEIA GERAL que trate de eleições será sempre do PRESIDENTE do IR que comporá a mesa com os demais Diretores e o Presidente do Conselho Fiscal.

§ 4º - Não poderão compor a chapa parentes até o 2º grau.

§ 5º - Será vencedora a chapa que obtiver 50% mais um dos votos e o Presidente a declarará vencedora e de imediato a empossará.

Do Patrimônio e Recursos Financeiros

Art. 11 - O patrimônio será constituído de bens imóveis adquiridos ou doados, bens móveis, equipamentos e utensílios, máquinas, veículos e outros bens duráveis, que serão todos etiquetados, catalogados e contabilizados em livro próprio. Destacando-se:

a) objetos, fotografias, depoimentos escritos, gravados e objetos de reportagens escritas, faladas ou televisionadas.

b) acervo colhido dos pioneiros, obrigatoriamente e de imediato, devem ser microfilmados afim de que, mesmo ocorrendo imprevisto, seja sua memória seja preservada, eis que sua importância representa o objeto da IR e para que isto tudo se perpetue na história.

Art. 12 - Todo o acervo histórico e geográfico deverá ser exposto em local acessível a todos os visitantes e disposto em ordem cronológica; ex.: 1977, 1978, 1979, e assim por diante.

Art. 13 - As dependências do IJ serão dotadas de todas as medidas e dispositivos necessários à sua guarda e preservação original, através de sistemas de alarme, hidrantes e fechaduras, tudo em consonância com as leis vigentes e com alvarás da Prefeitura e do Corpo de Bombeiros.

Art. 14 - Os recursos financeiros serão provenientes de contribuições dos sócios, doações legais de qualquer natureza, promoções, eventos, emendas parlamentares, dotações orçamentárias de agentes públicos, convênios com os poderes públicos da administração direta, indireta ou autárquica, bem como as originadas de instituições bancárias públicas ou privadas, de empresas brasileiras ou estrangeiras.

Da venda, Transferência ou Doação

Da venda.

Art. 15 - A Venda de bens móveis só ocorrerá nos casos em que houver mudança para prédio(s) ou instalações melhores.

Eder Hermes
OAB/MT 18.727

Da Transferência

Art. 16 - A transferência de todo o patrimônio se dará somente no caso do IR encerrar suas atividades por decisão de, no mínimo, 2/3 dos associados, e será onerosa se o novo proprietário for instituição privada, ou não onerosa se se destinar a instituição pública.

Da Doação

Art. 17 - Doações poderão ser feitas somente de móveis e utensílios considerados disponíveis pela Diretoria e Conselho Fiscal, no caso privilegiando-se donatários de mais modestas condições financeiras, e que lhes possam ser úteis.

Das Disposições Transitórias

Art. 18 - O IR poderá, através de resoluções da Diretoria homologada pela Assembleia Geral, criar Títulos de Benemerência, Honorárias, Ordem dos Pioneiros, Amigos do IR, entre outros e serão, os agraciados, homenageados em sessão específica dos Associados.

Art. 19 - O mandato da 1ª Diretoria será de 2 anos, podendo serem reeleitos, então, para um mandato completo.

Art. 20 - Através de concurso público será conhecido o logotipo do IR que será definitivo e inalterável ao qual poderão inscrever-se quaisquer cidadãos, especialmente alunos.

Art. 21 - Eventuais omissões ou inconsistências do Presente Estatuto deverão ser, de imediato, resolvidas por Resolução da Diretoria e homologadas na íntegra ou parcialmente pela assembléia geral, ou alteradas no interesse da melhoria de desempenho legal e/ou administrativos do IR.

Juina, 06 de Julho de 2019.

Stela Vilella
Eveline Berni
Iolanda da Cruz

Angemaria Hermes

Marina de Almeida B. de Almeida

Vitorio de C. Lima

Valeria Walter

Therese de B. Figueira

Waldemar

João
Luzia
Amir
Domingos

Miguel

Leutop
n. 1000
Gerson
Helder
Esseigam

Lucia

o Barga

PM PAULO
QUERROZ

Junia

Inflacur

Eder Hermes
16.727

Pro Muzo
D. do Passado, S.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod Ato(s): 107
R\$ 72,00
19/07/2019

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Servente: 91

www.fjmt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Servente: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍZA / MT

Estado de Mato Grosso

Belª Marizete da Costa Campos
Juiza-MT, 19/07/2019.
Registro Nº 3040 do Livro 20-A - Protocolo nº 9478 - Livro: 2-A

PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍZA / MT

Estado de Mato Grosso

www.fjmt.gov.br/selos

Reconheço por semelhança a(s) firma de

WALTER SERGIO PEZOLATO

Selo BHI: 95625 Cod: 22
Juiza, 19 de julho de 2019

Marizete Ney Costa
Tabelião Substituto

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Servente: 91

www.fjmt.gov.br/selos



Apoiadores



Nós



TV CIDADE VERDE



"Tradição e Arte"

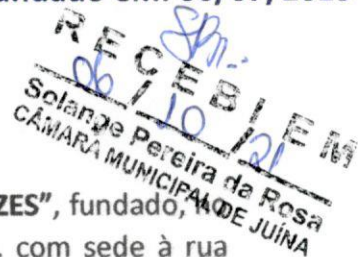


Instituto Histórico e Geográfico de Juína *Instituto Raízes*

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

Relatório do Instituto Histórico e Geográfico de Juína



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUÍNA "INSTITUTO RAÍZES", fundado, dia 06 de julho de 2019, detentor do CNPJ 34.364.914/0001-53, com sede à rua Vinícius de Moraes 15 N módulo 02 Juína-MT.

Instituto esse fundado com a presença de 123 famílias de Pioneiros, aonde foi aprovado o Estatuto da Entidade, tendo como Finalidade:

Art-2º O IR (INSTITUTO RAÍZES) é criado com o objetivo de resgatar, registrar e perpetuar a história de Juína, desde sua concepção legal e administrativa, desde seus primeiros colonizadores, coletando documentos, fotos, mapas e depoimentos de todos o seus protagonistas, independentemente das respectivas condições sociais, econômicas, profissionais de qualquer confissão religiosa ou política, pessoalmente ou in memoriam através de seus descendentes ou daqueles que com eles conviveram.

O Instituto no seu bojo não age com ações de assistencialismo e assim com ações determinantes aos Pioneiros (fundadores, desbravadores) deste Município e região, pois somos oriundos do Município de Aripuanã e Castanheira foi nosso Distrito.

No Primeiro momento da Fundação houve um Jantar de Confraternização aonde os Pioneiros que se fizeram presentes ficaram emocionados com encontro entre eles pois a muito tempo não se viam.

A diretoria eleita se propôs a confeccionar fichas para cadastramento dos Pioneiros, aonde já realizamos 186 cadastramentos.

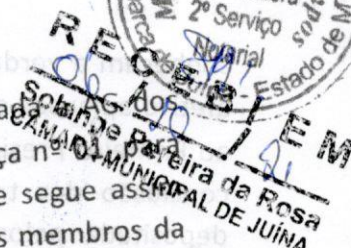
Realizamos em Dezembro de 2019 um almoço de Confraternização entre os Pioneiros, onde o reencontro de todos foi uma alegria muito satisfatória estampada no semblante de cada pessoa.

Temos como meta a ser realizada a Construção da Sede do Instituto, com ambiente para parte administrativa e com auditório com disponibilidade áudio visual e palestra, cozinha, banheiros, um ambiente para acervos de documentos e áudio visuais proporcionados pelos pioneiros, uma residência pequena para zelador e cuidador, dois barracões, um para museu e outro para confraternização.

Temos um projeto de inicialmente plantarmos 200 árvores de espécies que deram sustentabilidade econômica aos colonos que vieram para Juína no início de sua colonização e de princípio tiveram a exploração das mesmas o suporte financeiro para abertura e consolidação de suas propriedades, este projeto vem de encontro

Ata nº 2/19 Ata de Fundação do IR.

As 19:00 horas do dia seis de julho de dois mil e dezenove, foi realizada a reunião dos pioneiros de Juina, em numero de 123 como consta no livro de presença nº 01 para tratarem e deliberarem sobre o contido no Edital de Convocação que segue transcrito: Os que o presente subscrevem e abaixo identificados, todos membros da comissão provisória destinada a elaborar a documentação necessária para a criação do Instituto Raizes, para o resgate da história de Juina. Convocam a todos os pioneiros para se reunirem na Casa de Recepções da senhora Cleuza, localizada na conhecida chácara do Bodinho, às 19:00 horas do dia 06 de julho do ano em curso para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia; a/ Discussão e aprovação do Estatuto Social; b/ Eleição da Diretoria; c/ Eleição do Conselho Fiscal; d/ Assuntos Gerais de interesse do Instituto Raizes. Comissão composta pelo Presidente o Sr. Adelchi Francisco Poletto e os adjuntos Sr Paulo Alves Queiroz e Sr Walter Sergio Pezolato na data 27 de junho de 2019. o Sr. Walter Sergio Pezolato declarou aberta a reunião e saudou e agradeceu a presença de todos e compôs a mesa convidando para fazer parte da mesma o Sr. Paulo Alves de Queiroz, o Sr. Adelchi Francisco Poletto, Altir Peruzzo Prefeito Municipal, Prof. Carlito e também Vereador Municipal, Adriano Sub-Secretário de Cultura e Sra. Cleuza do Bodinho Anfitriã e representando todos os Pioneiros presentes. Em ato contínuo o Sr. Walter Sergio Pezolato passou a palavra ao Sr. Adelchi Francisco Poletto para explanação do Estatuto Social como item nº 01 do citado Edital que foi amplamente explicado a todos, inclusive ouvido e respondendo perguntas. Segui-se então, ao processo de votação do Estatuto Social, tendo sido aprovado por aclamação e unanimidade dos presentes, ficando assim, aprovado o Estatuto Social e a consequente criação do Instituto Raizes em seus exatos termos. Ato contínuo, como item 02 desse edital o Sr. Adelchi Francisco Poletto abriu espaço de 10 minutos para apresentação de chapas para eleição da primeira Diretoria, havendo chego a mesa chapa única denominada Raizes Profundas, assim composta Presidente Walter Sergio Pezolato, Secretário Sidinei Campos de Oliveira, Tesoureiro Antonio Valdenir Caliar, Diretores Claudécir Zilio e Jose Conceição de Souza, tendo pelo condutor dos trabalhos posta em votação e aprovada por aclamação e unanimidade das presenças. Passou-se, o ato contínuo, a tratar do item 03 do referido Edital que trata da eleição do Conselho Fiscal, abrindo-se, novamente, o espaço temporal para apresentação de chapas havendo sido apresentada apenas 01 assim composta. Presidente Paulo Alves Queiroz, Secretário João Reis e Conselheira Elzira Salete Bergamin Lima; do mesmo modo foi posto em votação tendo sido aprovada e aclamada por unanimidade dos presentes, em assuntos gerais /item 04 do Edital/ Não houve manifestações dos presentes. Assim o Presidente do ato declarou empossados os eleitos da forma estabelecida pelo recém aprovado Estatuto Social, oportunidade em que o Sr. Adelchi Francisco Poletto agradeceu os presentes pela presença do ato que ele definiu como o melhor instrumento Cultural para o resgate da história tanto dos presentes quanto dos pioneiros que já partiram. Referindo-se a eles às autoridades Municipais presentes ressaltando a absoluta necessidade da recíproca colaboração entre a nova Entidade e o Poder Público para que os presentes e as futuras gerações



VERSO →

conheçam a verdadeira identidade do nosso querido município de Juína, recebendo afetivo aplausos dos presentes. O Sr Adelchi Francisco Poletto passou então a palavra ao Primeiro Presidente do IR, o Sr. Walter Sergio Pezolato para o prosseguimento e conclusão dos trabalhos, Tomado a palavra o Presidente agradeceu a confiança depositada pelos presentes aos novos eleitos bem como o demais membros, componentes da primeira Administração do IR aos quais abriu espaço para que eles se manifestassem, fazendo uso da palavra. O Sr Antonio valdenir Caliarri teceu considerações importantes sobre a importância da presença de tantos companheiros Pioneiros quase esquecidos e que o IR criou a necessária oportunidade para o conagração e " Reencontro" salutar daqueles todos que contribuíram para a construção desta bela e acolhedora cidade de Juína. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Sr. Adriano chefe do Departamento de Cultura do Município que referiu-se de forma da que muito contribuirá para enriquecimento Cultural do Município. Usando a palavra o representante da Câmara do Municipal, Vereador Carlito, declarou apoio ao IR desejando a nova diretoria muito sucesso, embora, alerta sobre esta árdua tarefa que os novos eleitos enfrentarão. De posse da palavra o Sr Prefeito Municipal Altir Peruzzo que assumiu sua fala com a frase " Povo sem história não existe", com isto saudou a iniciativa que certamente alcançará êxito e que a sociedade deve contribuir para que isso, e encerrou sua fala parabenizando todos os pioneiros. Por fim fez uso da palavra o Pr. Anderson Luiz Vilella da Igreja Presbiteriana que se declarou feliz por reencontrar velhos amigos, e finalizou pedindo aos presentes que de mãos dadas, repetissem o que cristo nos ensinou: o Pai Nosso. Com isso o Presidente novamente agradeceu as autoridades presentes e os pioneiros que protagonizaram este momento Histórico para Juína, e assim declarou encerrada a reunião convidando a todos os presentes ao jantar adrede preparado. Foram coletadas assinaturas dos presentes em três vias do Estatuto Social. Juína, 06 de julho de 2019

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cassa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Marilza da Costa Campos
Oficial Titular
Neuza Aparecida Garcia Prado
Especialista Pleno
Viviane Oliveira Placini
Secretaria Adjunta
Cristina Lemos
Bibliotecária

Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cassa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486

Valor R\$: R\$3,30

Selo Digital: BPV 96433 Cod.: 06
Juína, 05 de outubro de 2021

original que me foi apresentado

A presente fotocópia é reprodução

2º Ofício
Juína - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT - Estado de Mato Grosso
Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cassa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL
PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Registro Nº 3040 do Livro 20-A - Protocolo nº 9478- Livro: 2-A
Juína-MT, 19/07/2019.

Belª Marilza da Costa Campos

Tabela

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT - Estado de Mato Grosso
Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cassa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 107
BHI 95631
19/07/2019
R\$ 72,10



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT - Estado de Mato Grosso
Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cassa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Reconheço por semelhança a(s) firma de
WALTER SERGIO PEZOLATO



Selo BHI-95627 Cod. 22

Juína, 19 de julho de 2019
Mario Ney Costa

Tabela Substituto

e-mail: servico@juina2@hotmail.com

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Cassa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

RECEBEM
06/10/21
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

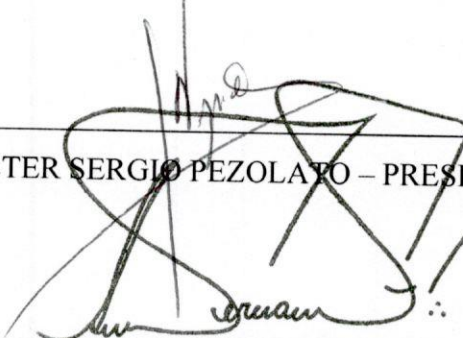
DECLARAÇÃO SEM MOVIMENTO

O **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUÍNA – INSTITUTO RAÍZES**, inscrita no CNPJ nº 34.364.914/0001-53, com sede na cidade de Juína – MT, declara que não houve faturamento nos meses de Outubro/2020 a Setembro/2021, haja vista ser uma associação sem fins lucrativos.

Declaramos ainda, que este documento representa a expressão da verdade e que estamos cientes que fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos é crime ficando o declarante sujeito as penalidades previstas na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade e para que a presente produza os efeitos desejados, firmo-a.

Juína - MT, 24 de Setembro de 2021.



WALTER SERGIO PEZOLATO – PRESIDENTE



LUIZ FERNANDES DIAS - CONTADOR

Apoiadores



Instituto Histórico e Geográfico de Juína *Instituto Raízes*

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

DECLARAÇÃO

O Instituto Histórico e Geográfico de Juína "Instituto Raízes", portador do CNPJ 34.364.914/0001-53, com sede provisória à Rua Vinicius de Moraes 15 N módulo 02, Juína MT, Declara para os devidos fins publicar anualmente a demonstração de receita e da despesa realizada no período anterior e os serviços que forem prestados a coletividade.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Presidente

WALTER SÉRGIO PEZOLATO

INSTITUTO RAÍZES
CNPJ: 34.364.914/0001-53

RECEBEM
06/10/2019
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Apoiadores



ASCOM
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE JUÍNA



Sicredi



COOPROPAM



SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

Associação
Somos Todos
Nós



Gráfica
Gerdan
COMUNICAÇÃO VISUAL



Instituto Histórico e Geográfico de Juína *Instituto Raizes*

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

FICHA DE CADASTRAMENTO INDIVIDUAL

CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO AO INSTITUTO
HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUÍNA.

RECEBEM
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

NOME: WALTER SERGIO PEZOLATO

CPF 5558.474.128-00

RG 5.752 911 SSP/SP

Celular (66) 98149 7881

Profissão : Administrador de Empresas

Endereço: Rua Vinicius de Moraes 15 N módulo 02

E-mail walterpezolato_2012@hotmail.com

Declaro para os devidos fins, ou Instituições que se interessar, que as informações acima são a expressão da verdade, e minha participação na Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Juína "Instituto Raizes", para registrar minha participação sendo totalmente voluntário previsto na Lei nº 9.608-Dispõe dos Serviços Voluntários e de outras Providências.

Juína, 01 de Setembro de 2021

WALTER SERGIO PEZOLATO

Apoiadores



Nós



ICCAROS

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE DE JUÍNA

GRÁFICA

Gerdan

COMUNICAÇÃO VISUAL



TV CIDADE VERDE

CTO - Celebrando os 100 anos

JUÍNA-MT

"Tradição e Arte"

Instituto Histórico e Geográfico de Juína

Instituto Raizes



CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

Cadastramento de prestação de serviços voluntário ao Instituto Histórico e Geográfico de Juína

Nome: **Dilson Ribeiro de Araujo**

CPF 429.765.291/91

RG 602350-9 SSP-MT

Celular (66) 999897893

Profissão: Comerciante

Endereço Avenida Olavo Inácio Henz, nº 579 W módulo 05

Função; Conselheiro Fiscal Gestão 2021 a 2023

E-mail adilsonribeiroaraujo@hotmail.com

Declaro para os devidos fins, ou Instituições que se interessar, que as informações acima são a expressão da verdade, e minha participação na Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Juína "Instituto Raizes", para registrar minha participação sendo totalmente voluntário previsto na Lei nº 9.608-Dispõe dos Serviços Voluntários e de outras Providências.

Juína, 01 de Setembro de 2021

Dilson Ribeiro Araujo

RECEBIM
06/10/21
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Apoiadores



ASCOM
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE JUÍNA



Sicredi



COOPROPAM



SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

Associação
Somos Todos
Nós



Instituto Histórico e Geográfico de Juína *Instituto Raizes*

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO AO INSTITUTO
HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUÍNA.

RECEBEM
06/10/21
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

NOME: MARIA APARECIDA CERA CASQUET

CPF 551.087.091-53

RG 0012210-6

Celular (66) 984617663

Profissão: Professora Aposentada

Endereço; Rua Cristiane Casquet nº 496 N módulo 01 Centro

E-mail cidacasquet@hotmail.com

Declaro para os devidos fins, ou Instituições que se interessar, que as informações acima são a expressão da verdade, e minha participação na Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Juína "Instituto Raizes", para registrar minha participação sendo totalmente voluntário previsto na Lei nº 9.608-Dispõe dos Serviços Voluntários e de outras Providências.

Juína, 01 de Setembro de 2021

MARIA APARECIDA CERA CASQUET

Apoiadores



Instituto Histórico e Geográfico de Juína *Instituto Raízes*

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO AI INSTITUTO
HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUÍNA



NOME: CLEBER JOSE GANZER

CPF 551.228.251-49

RG 4115921 SSP/SC

Celular (66) 98414 5776

Profissão: Administrador de Empresas

Endereço; Armando Ganzer nº 107 módulo 01

E-mail totoganzer@hotmail.com

Declaro para os devidos fins, ou Instituições que se interessar, que as informações acima são a expressão da verdade, e minha participação na Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Juína "Instituto Raízes", para registrar minha participação sendo totalmente voluntário previsto na Lei nº 9.608-Dispõe dos Serviços Voluntários e de outras Providências.

Juína, 01 de Setembro de 2021

CLEBER JOSE GANZER

Apoiadores



COOPROPAM



SICOOB
Integração

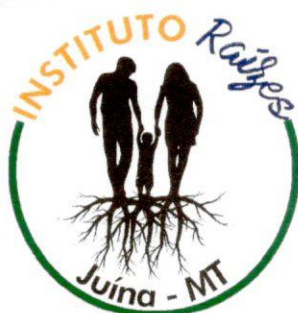
APROFEJU

UNAJU

Associação
Somos Todos
Nós



TV CIDADE VERDE



Instituto Histórico e Geográfico de Juína

Instituto Raízes

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO DO INSTITUTO
HISTÓRICO GEOGRÁFICO DE JUÍNA

RECEBIEM
06/10/21
Solange Pereira da Rosa
CADERNÃO MUNICIPAL DE JUÍNA

NOME: ODAIR JOSE DA SILVA

CPF 016 067 061-6º

RG 10999035 SSP/MT

Celular (66) 99652 8720

Profissão: Jardineiro

Endereço : Travessa Perola nº50 w módulo 05

E-mail odair1239090@gmail.com

Declaro para os devidos fins, ou Instituições que se interessar, que as informações acima são a expressão da verdade, e minha participação na Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Juína "Instituto Raízes", para registrar minha participação sendo totalmente voluntário previsto na Lei nº 9.608-Dispõe dos Serviços Voluntários e de outras Providências.

Juina, 01 de Setembro de 2021

ODAIR JOSE DA SILVA

Apoiadores



COOPROPAM



SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

Associação
Somos Todos
Nós



TV CIDADE VERDE



Instituto Histórico e Geográfico de Juína

Instituto Raízes

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

RECEBIEM
06/10/21
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

FICHA CADASTRAL INDIVIDUAL

CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO AO INSTITUTO
HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUÍNA.

NOME: JOÃO REIS

CPF 803.769.088-15

RG 9316192 SSSP/SP

Celular (66) 999971660

Profissão: Corretor de Imóveis

Endereço: Avenida Olavo Inácio Henz 527 N módulo 05

Declaro para os devidos fins, ou Instituições que se interessar, que as informações acima são a expressão da verdade, e minha participação na Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Juína "Instituto Raízes", para registrar minha participação sendo totalmente voluntário previsto na Lei nº 9.608-Dispõe dos Serviços Voluntários e de outras Providências.

Juína, 01 de Setembro de 2021

JOÃO REIS

Apoiadores



COOPROPAM



SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

Associação
Somos Todos
Nós



Instituto Histórico e Geográfico de Juína

Instituto Raizes

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

FICHA CADASTRAL INDIVIDUAL

CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO AO INSTITUTO
HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUÍNA.

NOME: PAULO ALVES QUEIROZ

CPF 413.144.769.04

RG 30302079 SSP/PR

Celular (66) 999593535

Profissão: Comerciante

Endereço: Travessa Edna de Queiroz módulo 02

E-mail pauloqueiroz_pq@hotmail.com

Declaro para os devidos fins, ou Instituições que se interessar, que as informações acima são a expressão da verdade, e minha participação na Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Juína "Instituto Raizes", para registrar minha participação sendo totalmente voluntário previsto na Lei nº 9.608-Dispõe dos Serviços Voluntários e de outras Providências.

Juína, 01 de Setembro de 2021

PAULO ALVES QUEIROZ

RECEBIMOS
06/10/21
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Apoiadores



ASCOM
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE JUINA



Sicredi



COOPROPAM



SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

Associação
Somos Todos
Nós



TV CIDADE VERDE



Instituto Histórico e Geográfico de Juína

Instituto Raízes

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO AO INSTITUTO
HISTÓRICO E GEGRÁFICO DE JUINA

RECEBIEM
06/10/21
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

NOME: AMARILDO JAIR BRUGNERA

CPF 483.653.191-87

RG 415183 SSP/MT

Celular (66) 99602 8755

Profissão : Suinocultor

Endereço: Fazenda Asa Branca

Declaro para os devidos fins, ou Instituições que se interessar, que as informações acima são a expressão da verdade, e minha participação na Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Juína "Instituto Raízes", para registrar minha participação sendo totalmente voluntário previsto na Lei nº 9.608-Dispõe dos Serviços Voluntários e de outras Providências.

Juina 01 de setembro de 2021

AMARILDO JAIR BRUGNERA

Apoiadores



COOPROPAM



SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

Associação
Somos Todos
Nós



TV CIDADE VERDE



Instituto Histórico e Geográfico de Juína *Instituto Raízes*

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO AO INSTITUTO
HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUÍNA.

RECEBEM
06/10/21
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

NOME: ANA PAULA PIPINO

CPF 009.152.591-84

RG 14.531.094-6 SSP/PR

Celular (66) 997211881

Profissão: Professora

Endereço Avenida dos Jambos nº885 N Centro

E-mail paulaguilhermejuina@gmail.com

Declaro para os devidos fins, ou Instituições que se interessar, que as informações acima são a expressão da verdade, e minha participação na Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Juína "Instituto Raízes", para registrar minha participação sendo totalmente voluntário previsto na Lei nº 9.608-Dispõe dos Serviços Voluntários e de outras Providências.

Juína, 01 de Setembro de 2021

ANA PAULA PIPINO

Apoiadores



Instituto Histórico e Geográfico de Juína

Instituto Raízes

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUÍNA.

NOME: CLAUDECIR ZILIO

CPF 957.573.251-00

RG 0870381-7 SSP-MT

Celular (66) 996295958

Profissão: Radialista Comerciante

Endereço; Rua Arlei Medeiros nº 133 N módulo 05

E-mail claudecirzilio@hotmail.com

Declaro para os devidos fins, ou Instituições que se interessar, que as informações acima são a expressão da verdade, e minha participação na Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Juína "Instituto Raízes", para registrar minha participação sendo totalmente voluntário previsto na Lei nº 9.608-Dispõe dos Serviços Voluntários e de outras Providências.

Juína, 01 de Setembro de 2021

CLAUDECIR ZILIO

RECEBUEM
06/10/2021
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Apoiadores



Instituto Histórico e Geográfico de Juína

Instituto Raízes

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUÍNA.



NOME: ELZIRA SALETE BERGAMIN LIMA

CPF 424.690.589-53

RG 182.8662 SSP/PR

Celular (66) 99967 1888

Profissão: Professora Aposentada

Endereço; Rua Eugenio Roberto Bergamin nº 75 N módulo 02

E-mail saletebergamin@hotmail.com

Declaro para os devidos fins, ou Instituições que se interessar, que as informações acima são a expressão da verdade, e minha participação na Diretoria do Instituto Histórico e Geográfico de Juína "Instituto Raízes", para registrar minha participação sendo totalmente voluntário previsto na Lei nº 9.608-Dispõe dos Serviços Voluntários e de outras Providências.

Juína, 01 de Setembro de 2021

ELZIRA SALETE BERGAMIN LIMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.364.914/0001-53
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
19/07/2019

NOME EMPRESARIAL

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE JUINA - IHGJ - INSTITUTO RAIZES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

INSTITUTO RAIZES - IR

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R VINICIUS DE MORAES

NÚMERO
15 N

COMPLEMENTO

CEP

78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
MODULO 02

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXPEDIENTE@CONTASSE.COM

TELEFONE

(66) 8149-7881 / (66) 3566-1322

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2019 às 17:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1